

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 08/04/2024

Hora: 13:33

Portaria Prev nº 12/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/04/2024, à servidora **MARILAN DE CARVALHO MOREIRA**, matrícula 4593, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe I, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.783,62 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 3.505,56 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (3x) R\$ 1.051,67 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Avanços 5% (6x) R\$ 1.051,67 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 210,33 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de RET R\$ 56,15 - Lei Municipal nº 5231 de 2011; Incorporação de FG R\$ 908,24 - Lei Municipal nº 5231 de 2011; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 08/04/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.